

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS.

Processo nº: 0800742-84.2025.8.12.0008

Recuperação Judicial

Requerentes: Vervi de Araújo Castilhos e outros (Grupo Castilhos)

**CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.**, nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7, da Lei 11.101/05, REQUERER a juntada da Ata de Assembleia Geral de Credores, realizada em 2ª Convocação, ato instalado, no dia 21/05/2026, juntamente com a respectiva lista de presenças e demais documentos pertinentes.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2026.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.  
José Eduardo Chemin Cury  
OAB/MS 9.560

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

● Avenida Paulista, 1471,  
5º andar, Conj. 511, Bela Vista,  
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

● Rua Visconde do Rio  
Branco, 2810, Centro,  
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

● Rua Dona Bia Taveira, 216,  
Jardim dos Estados, CEP:  
79020-070, Campo Grande/MS



**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES****Processo n.º 0800742-84.2025.8.12.0008****2ª CONVOCAÇÃO – 21/05/2026****VERVI DE ARAÚJO CASTILHOS (CNPJ 59.170.584/0001-96)****MÁRCIO CANALI CASTILHOS (CNPJ 59.197.099/0001-06)****MARCELO CANALI CASTILHOS (CNPJ 59.170.990/0001-59)****GRUPO CASTILHOS “Em Recuperação Judicial”**

Aos 21 dias do mês de maio de 2026, às 10h (BRT), a representante da CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., neste ato Dra. Flávia Helena Duarte, inscrita na OAB/MS 25.397, em conjunto com Dr. José Eduardo Chemin Cury, OAB/MS 9.650, nomeado nos autos do procedimento recuperacional n.º 0800742-84.2025.8.12.0008, em trâmite perante a **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS**, na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) em 2ª Convocação, realizada no formato remoto (virtual), por meio da plataforma da Microsoft Teams, com a finalidade específica de: *“a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (Fls. 3.413-3.525) apresentado pelos devedores; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência dos devedores, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005 e; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”*

Em atendimento ao edital de convocação, os trabalhos de credenciamento tiveram início exatamente às 09h (BRT), com término às 10h (BRT).

Conforme referido edital, para participação na Assembleia de forma virtual, cada credor realizou o PRÉ-CADASTRO, via e-mail para o endereço eletrônico [agc@curyconsultores.com.br](mailto:agc@curyconsultores.com.br), no período compreendido entre a data da publicação do edital, até às 09h (BRT) do dia útil anterior ao do início da presente AGC, ou seja, até às 09h (BRT) do dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da LREF.

Em se tratando de ato continuado, o Administrador Judicial consultou os presentes acerca da dispensa da leitura do edital, bem como sobre a manutenção da Dra. Marina Boigues Idalgo, OAB/MS 15.549, integrante da equipe da AJ, para secretariar os trabalhos da Assembleia, sendo que não houve objeção dos presentes.

Na sequência, no que diz respeito ao quórum para instalação da presente Assembleia, o Administrador Judicial salientou que, em se tratando de 2ª convocação, não se exige quórum mínimo para sua realização, a teor do preceituado pelo parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, razão pela qual **a presidente declarou instalado o conclave.**

Antes de conceder a palavra para os devedores e credores, o Administrador Judicial explicou que a inscrição para fazer o uso da palavra será feita pelo *chat*, por ordem de manifestação, devendo nesta oportunidade informar nome completo e o credor que representa.

Ainda salientou que todos os interessados em fazer constar em ata indagações ou que queiram arguir irresignações ou objeções poderão encaminhar via *chat*, por escrito, ou por meio do uso da palavra no presente ato.

Informou que as transcrições de todas as manifestações estão devidamente registradas no conteúdo da gravação de vídeo do ato assemblear, que faz parte integrante da presente Ata, assim como o conteúdo lançado no *chat* virtual da plataforma, de modo a registrar a manifestação integral dos participantes, que estarão disponíveis tanto nos autos do processo de recuperação quanto no site da Administradora Judicial.

Esclareceu que o QGC está atualizado com as decisões vigentes dos incidentes de impugnação de crédito já julgados. Informou ainda que os Relatórios de Atividade vêm sendo apresentados periodicamente por meio do incidente nº 0804951-96.2025.8.12.0008.

Passada a palavra ao advogado do Grupo Recuperando Dr. Luciano Nunes de Matos Filho, que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e solicitou a inclusão na pauta de votação, de pedido de suspensão da AGC, sem outras considerações iniciais.

Dessa forma, o representante da Recuperanda requereu a suspensão da AGC por 90 (noventa) dias, propondo o retorno dos trabalhos para o dia 21/08/2026.

Em razão do mencionado pelo representante do Grupo em RJ, a Administradora Judicial confirmou que há disponibilidade de agenda para retomada dos trabalhos somente no dia 20/08/2026, desde que devidamente aprovado pelos credores, esclarecendo ainda, que mesmo estando dentro do prazo estabelecido no artigo 56, § 9º da LREF, esta AJ privilegia a soberania da assembleia de credores para deliberações desse tipo.

Feitos os esclarecimentos, o Representante do Grupo Castilhos propôs a retomada dos trabalhos assembleares para o dia 20/08/2026.

Aberta a palavra aos representantes dos credores não houve manifestações.

Antes de colocar em votação a proposta de suspensão da presente AGC, esclareceu, ainda a AJ, que para tal deliberação será considerado o quórum do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Na sequência, informou que a votação se dará por chamada nominal de procuradores ou credores, destacando que o credor que votar “sim”, concordará com a suspensão; e o “não”, representa a rejeição da suspensão do ato. Por fim, antes de iniciar a votação, consultou os presentes se existiriam quaisquer dúvidas quanto à forma de votação, não havendo manifestações.

A AJ questionou o Grupo em RJ se haveria apresentação de modificativo ao Plano constante dos autos, no que esclareceu o Dr. Luciano que a Recuperanda não tem interesse na apresentação de aditivo até o momento.

Desta feita, submeteu-se à votação a proposta de suspensão da presente AGC por 90 (noventa) dias, para retomada dos trabalhos no dia 20/08/2026, no mesmo horário e formato.

Encerrada a votação, a AJ pronunciou o resultado, tendo sido APROVADA a suspensão da AGC por 90 dias por 100% dos créditos presentes, para retorno dos trabalhos dia 20/08/2026, no mesmo horário e formato, conforme quadro abaixo.

Resultado Votação - Art. 42 maioria dos créditos presentes			
Resultado FINAL	% SIM (s)	% NÃO (n)	% ABSTENÇÃO (a)
100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

Questionados os presentes se haveria alguma consideração, a Dra. Patrícia Vargas, representante do credor PDA questionou se haveria algum modificativo, no que o Dr. Luciano esclareceu que eventuais mudanças serão encaminhadas via email para cada credor.

Dr. Rhamael Villar solicitou via chat um telefone para contato com o representante da Recuperanda, o que foi fornecido pelo Dr. Luciano. Sem outras deliberações ou pedidos de uso da palavra pelos demais credores e interessados.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos do dia, sendo a ata assinada pela presidente, pelo secretário, pela recuperanda e por dois membros de cada classe presente ao ato, na conformidade do disposto pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/05.

**CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA**

**José Eduardo Chemin Cury**

Administrador Judicial

**FLÁVIA HELENA DUARTE**

Presidente do Ato – Representante da Administradora Judicial

**MARINA BOIGUES IDALGO**

Secretária do Ato

Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 09:21

LF Assino

**LUICIANO NUNES DE MATOS FILHO**

Representante da Recuperanda

RADDY HARLEY SALGADO 09:23

RS Assino

**RADDY HARLEY OLIVEIRA SALGADO**

(Banco Bradesco S.A.)

Representante da Classe II – Garantia Real

Rodrigo Sousa Goncalves 09:20

RG Assino]

**RODRIGO SOUSA GONÇALVES**

(Banco do Brasil S.A.)

Representante da Classe II – Garantia Real

Nathaly Ferreira 09:23

NF Assino

**NATHALY DA SILVA FERREIRA LIMA**

(Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.)

Representante da Classe III - Quirografário

Maria Eduarda 09:21

ME Assino

**MARIA EDUARDA PAIVA TEIXEIRA**

(Ferticel Indústria de Fertilizantes Ltda)

Representante da Classe III - Quirografário

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RJ GRUPO CASTILHOS								
Nome Credor	Valor Atualizado	Classe	Presente	Suspensão - Alternativo1	PRJ	Procurador	Telefone	email
<b>I-TRABALHISTA</b>								
MERENCIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 80.245,74	I-Trabalhista						
<b>II-GARANTIA REAL</b>								
AGROAMAZONIA	R\$ 1.130.000,00	II-Garantia Real	S	S		NATHALY DA SILVA FERREIRA LIMA	(11)98431-9720	<a href="mailto:NATHALY@BORGESEPIRES.COM.BR">NATHALY@BORGESEPIRES.COM.BR</a>
AGROLEND	R\$ 745.079,91	II-Garantia Real						
AGROVENC	R\$ 433.380,92	II-Garantia Real	S	S		RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SILVA GOMES VILLAR	(65) 9.9321-7404	<a href="mailto:RHAMAEL@ROLDADVOGADOS.COM.BR">RHAMAEL@ROLDADVOGADOS.COM.BR</a>
BANCO DO BRASIL	R\$ 29.695.333,69	II-Garantia Real	S	S		RODRIGO SOUSA GONÇALVES	(11) 96485-9201	<a href="mailto:RODRIGOSG@BB.COM.BR">RODRIGOSG@BB.COM.BR</a>
BOA VISTA	R\$ 1.618.802,39	II-Garantia Real						
BRADESCO	R\$ 5.237.393,62	II-Garantia Real	S	S		RADDY HARLEY DE OLIVEIRA SALGADO	(91) 98209-2725	<a href="mailto:CENTRALAUDIENCIAS@SALESERIBEIRO.COM">CENTRALAUDIENCIAS@SALESERIBEIRO.COM</a>
CIARAMA	R\$ 3.787.613,78	II-Garantia Real						
FERTICEL	R\$ 504.790,80	II-Garantia Real	S	S		MARIA EDUARDA PAIVA TEIXEIRA	(67) 99157-5331	<a href="mailto:BRENNER@BRENNERADV.COM">BRENNER@BRENNERADV.COM</a>
LAR	R\$ 5.875.111,74	II-Garantia Real						
SEMENTES BARREIRÃO	R\$ 1.348.904,82	II-Garantia Real						
<b>III-QUIROGRAFÁRIO</b>								
ADUBOS FERTIPOL INDUSTRIA	R\$ 739.175,63	III-Quirografário						
AGRO JANGADA	R\$ 949.061,61	III-Quirografário						
AGRO SOLUÇÕES	R\$ 75.250,00	III-Quirografário						
AGROAMAZONIA	R\$ 95.771,90	III-Quirografário	S	S		NATHALY DA SILVA FERREIRA LIMA	(11)98431-9720	<a href="mailto:NATHALY@BORGESEPIRES.COM.BR">NATHALY@BORGESEPIRES.COM.BR</a>
AMPLIAR	R\$ 962.948,90	III-Quirografário						
BANCO DO BRASIL	R\$ 14.144.519,00	III-Quirografário	S	S		RODRIGO SOUSA GONÇALVES	(11) 96485-9201	<a href="mailto:RODRIGOSG@BB.COM.BR">RODRIGOSG@BB.COM.BR</a>
BRADESCO	R\$ 2.668.447,14	III-Quirografário	S	S		RADDY HARLEY DE OLIVEIRA SALGADO	(91) 98209-2725	<a href="mailto:CENTRALAUDIENCIAS@SALESERIBEIRO.COM">CENTRALAUDIENCIAS@SALESERIBEIRO.COM</a>
FERTICEL	R\$ 200.000,00	III-Quirografário	S	S		MARIA EDUARDA PAIVA TEIXEIRA	(67) 99157-5331	<a href="mailto:BRENNER@BRENNERADV.COM">BRENNER@BRENNERADV.COM</a>
LIFE AGRO DO	R\$ 11.300,00	III-Quirografário						
OSCARPES LABORATORIO	R\$ 84.000,00	III-Quirografário						
PDA	R\$ 172.318,24	III-Quirografário	S	S		PATRICIA BERTI VARGAS	(54) 3039-0025	<a href="mailto:PATRICIA@RFA.ADV.BR">PATRICIA@RFA.ADV.BR</a>
SABOTO E	R\$ 501.117,40	III-Quirografário						
SOMA	R\$ 8.808.780,33	III-Quirografário						
<b>IV-ME/EPP</b>								
	R\$ -	IV-ME/EPP						
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 79.869.347,56</b>							

## CHAT AGC2ª CONVOCAÇÃO – RJ GRUPO CASTILHOS

- Hoje
- 07:50 Reunião iniciada
  - 08:01 Flavia começou a gravar.
  - Patricia Berti Vargas foi convidado para a reunião.
  - Rodrigo Sousa Goncalves foi convidado para a reunião.
  - Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 foi convidado para a reunião.
  - Milena foi convidado para a reunião.
  - Maria Eduarda foi convidado para a reunião.
  - RADDY HARLEY SALGADO foi convidado para a reunião.
  - Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 saiu do chat.
  - Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 foi convidado para a reunião.
- Rhamael Villar 09:03
- RV** Em oposição
- 09:09
- Dra. Patricia.
- Como vota?
- Patricia Berti Vargas 09:10
- PV** em oposição
- estou sem áudio
- 09:11
- Sim pela suspensão ou Nao pela suspensao?

### Chat de reunião

- Rhamael Villar 09:13
- RV** Gostaria do contato do ADV. Da Recuperanda
- Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 09:14
- LF** 67 99840-8067
- Rhamael Villar 09:14
- RV** Obrigado
- Última lida**
- Rodrigo Sousa Goncalves 09:20 Editada
- RG** Assino
- Maria Eduarda 09:21
- ME** Assino
- Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 09:21
- LF** Assino
- Nathaly Ferreira 09:23
- NF** Assino
- RADDY HARLEY SALGADO 09:23
- RS** Assino
- Luciano Nunes de Matos Filho - OAB/MS 31.198 saiu do chat.
  - Patricia Berti Vargas saiu do chat.
  - Maria Eduarda saiu do chat.
  - Rodrigo Sousa Goncalves saiu do chat.
  - RADDY HARLEY SALGADO saiu do chat.

Resultado Votação - Art. 42 maioria dos créditos presentes			
Resultado FINAL	% SIM (s)	% NÃO (n)	% ABSTENÇÃO (a)
100,00%	100,00%	0,00%	0,00%